



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.043996/2018-97,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, a Portaria n.º 88/2018, de 08/05/2018 - SECOR/API, que concedeu licença para capacitação à servidora **Viviane de Souza Doring**, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matrícula 3194, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“(…) no período de 4/7/2018 a 31/7/2018 (28 dias) (...) para a realização dos cursos ‘Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal Excelência no Atendimento’ - 60 horas e ‘Excelência no Atendimento’ - 20 horas”

Leia-se:

“(…) no período de **05/07/2018 a 25/07/2018 (21 dias)** (...) para a realização do curso **‘Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal’** - 60 horas”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DENISE RIBEIRO ALICERAL